

LEI Nº 3.980, DE 07 DE JULHO DE 2011

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei :-

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um Crédito Adicional Suplementar junto a Contadoria Municipal na importância de R\$ 587.000,00 (quinhentos e oitenta e sete mil reais), destinado a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber :-

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 – GABINETE DA SECRETARIA - EDUCAÇÃO

12 122 0040 2.071 000 - Manut. da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo

Ficha 348 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 5.000,00

12 122 0040 2.071 000 - Manut. da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica

Ficha 356 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 20.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12 361 0012 2.018 000 - Manut. do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica

Ficha 391 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 50.000,00

12 361 0012 2.019 000 - Manut. do Transporte de Alunos

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo

Ficha 409 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 40.000,00

12 361 0012 2.019 000 - Manut. do Transporte de Alunos

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica

Ficha 413 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 40.000,00

12 361 0012 2.019 000 - Manut. do Transporte de Alunos

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica

Ficha 419 – Fonte 05 – Transf. e Conv. Federais – Vinc.....R\$ 70.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03 – EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12 361 0023 1.056 000 - Constr., Reforma e Ampliação de Escolas

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações

Ficha 517 – Fonte 02 – Transf. e Conv. Estaduais – Vinc.....R\$ 157.000,00